



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	86/17
P.L. Nº	134/17
Publ.:	01/09/2017

**LEI Nº 6.753 DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

***“Denomina RUA DR. FLAMÍNIO FÁVERO, o logradouro público do Loteamento Residencial Jardim Monte Carlo, que especifica”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** A atual Rua 03 (três) do Loteamento Residencial Monte Carlo passa a denominar-se **Rua Dr. Flaminio Fávero**.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**